

EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC'S - ENCIFAT

O Instituto Centro de Ensino Tecnológico – CENTEC, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à participação no V Encontro de Iniciação Científica das Fatecs - ENCIFAT, que ocorrerá no período de **23 a 25 de setembro de 2026**, em **formato presencial** na Faculdade de Tecnologia - Fatec Cariri e Faculdade de Tecnologia - Fatec Sertão Central. O evento terá como tema: **Ciência que transforma: inovação e soluções integradas para os desafios das regiões do Cariri e do Sertão Central.**

1. DOS OBJETIVOS

1.1. Divulgar as pesquisas realizadas pelo seu corpo discente bem como de outras instituições de ensino da região do Cariri Cearense e Sertão Central no fito de incentivar a produção científica nas referidas regiões.

2. DAS ÁREAS TEMÁTICAS

2.1. Será permitida a submissão de resumos na **modalidade resumo simples, resumo expandido e trabalho completo** nas seguintes Grandes áreas (GA) e Áreas temáticas (AT) designadas a seguir (Quadro 1):

Quadro 1 – Grandes áreas e respectivas áreas temáticas:

Grande Área	Áreas temáticas
GA1 - Recursos Naturais	AT1.1 Gestão de Recursos Naturais e Meio Ambiente
	AT1.2 Agricultura Sustentável e Desenvolvimento Rural
	AT1.3 Gestão ambiental, Agroecologia e sustentabilidade
	AT1.4 Agricultura familiar e Gestão
	AT1.5 Inovação Tecnológica e Produção Sustentável
	AT1.6 Gestão Estratégica, Logística e Desenvolvimento Regional
GA2 - Produção alimentícia	AT2.1 Avaliação e Controle de Qualidade de Alimentos
	AT2.2 Tecnologia de Produtos de Origem Animal



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC's - ENCIFAT

	AT2.4 Aproveitamento de Subprodutos
	AT2.5 Tecnologia de Alimentos Dietéticos e Nutricionais
	AT2.6 Microbiologia de Alimentos
	AT2.7 Fisiologia Pós-Colheita
GA3 - Meio ambiente e saúde	AT3.1 Saneamento Ambiental e saúde pública
	AT3.2 Sustentabilidade Ambiental na Agroindústria
	AT3.3 Saúde Única (One Health) e Qualidade de Vida
	AT3.4 Inovação Tecnológica e Produção Sustentável
GA4 - Controle e processos industriais	AT4.1 Engenharia de Processos Agroindustriais
	AT4.2 Eficiência Energética e Automação Industrial
	AT4.3 Energias Renováveis (Energia solar, Eólica, hidrogênio verde, etc.)
	AT4.4 Tecnológico de Informação e Comunicação

2.2. No momento da submissão, os(as) autores(as) devem escolher a Grande Área e a Área Temática de seu trabalho, conforme o item 2.1 e quadro 1.

3. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÃO DE TRABALHOS

3.1. As inscrições para o V ENCIFAT serão realizadas exclusivamente *online* pelo link disponível no site do Centec: <https://www.centec.org.br/>

3.2. As inscrições podem ser **sem submissão ou com submissão de trabalhos**. Todos os trabalhos devem ser enviados *online*, através do sistema de submissão disponível no site do Centec ou diretamente pelo endereço eletrônico do evento: <https://www.even3.com.br/v-encifat-726674>

EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC's - ENCIFAT

- e) É importante que após a submissão o autor verifique se o texto está gravado na base de dados e se está abrindo corretamente. A equipe de organização do evento sugere especial atenção ao processo de envio.
- f) Após o encerramento das submissões **não** serão aceitas mudanças nos nomes (por exemplo: digitou "Msria", mas o correto é "Maria"), na ordem dos autores, na indicação de apresentador e na filiação institucional. Assim, não deixe a submissão para a última hora, pois podem ocorrer congestionamentos e equívocos devido ao tempo exíguo para cumprir os processos de submissão.
- g) Sob nenhuma condição se aceitará a inclusão ou exclusão de autor(es) após o encerramento da submissão de artigos. Portanto, certifique-se de que todo o processo de envio do artigo seja feito corretamente, com o(s) devido(s) autor(es) compondo o artigo.
- h) Os dados pessoais cadastrados devem ser preenchidos com muita atenção, pois eles servirão para a publicação das submissões aprovadas nos Anais, geração da programação de apresentação (formato digital), e para gerar sua inscrição no evento (crachá e certificados). Adicionalmente, certifique-se de que o e-mail informado esteja correto, pois todas as informações pertinentes à avaliação dos trabalhos submetidos, e ao evento em si, serão enviadas para este e-mail.
- i) O CPF é um campo de identificação do autor principal e dos coautores. O seu preenchimento é obrigatório para todos. A Organização do Evento não se responsabiliza por problemas de submissão causados pela falta de CPF do autor ou do(s) coautor(es) e não acatará reclamações posteriores.
- j) Grave o Arquivo 1 (**com identificação**) e o Arquivo 2 (**sem identificação**) da sua submissão no local indicado no site e após o término da operação retorne para a "Área do participante" e confira se a submissão foi realizada com sucesso. A falta do arquivo ou qualquer incorreção no mesmo impossibilitará a avaliação e a submissão será automaticamente desconsiderada.
- k) Não serão aceitos arquivos enviados por outros meios para gravação *a posteriori* na plataforma *Even3*. As submissões com os dados do(s) autor(es) no Arquivo 1 (com identificação) não serão avaliadas, bem como artigos que possibilitem identificação do(s) autor(es) – exemplo, com uma nota de rodapé que identifique o número do Projeto de Pesquisa numa instituição de fomento. Recomenda-se, nestes casos, fazer simples menções como: "Este trabalho recebeu apoio da FUNCAP", "Este trabalho recebeu apoio do CNPQ" etc.
- l) A Coordenação Científica não se responsabiliza por problemas causados pelo congestionamento do Sistema *Even3* e por erros de submissão. Assim, os autores devem conferir a indicação do apresentador, autores, área temática, bem como o *upload* dos arquivos. Eventuais erros são de responsabilidade dos autores e podem levar à exclusão da submissão.
- m) A ordem, local, data e horário de apresentação oral dos trabalhos aprovados no V



EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC's - ENCIFAT

ENCIFAT serão determinados pela Coordenação Científica com base nas sugestões dos Coordenadores das Grandes Áreas, que realizam esta organização por áreas temáticas que obedecem a critérios de classificação por afinidades de assuntos.

- n) Para melhor organização da agenda dos participantes do Evento, a divulgação da Programação será disponibilizada no site do Evento assim que a versão final da Programação do Congresso estiver gerada.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

4.1. Podem ser submetidos ao evento trabalhos derivados de pesquisas científicas com tema nas Grandes áreas (GA) e Áreas temáticas (AT) do item 2.1 no quadro 1. Para garantir a qualidade, pluralidade e amplitude das contribuições científicas apresentadas e debatidas no V ENCIFAT e publicadas em seus Anais, serão selecionados trabalhos que tenham as seguintes características: **(I)** situem o problema de pesquisa em relação ao estado da arte do conhecimento; **(II)** estejam fundamentados em metodologia científica apropriada; **(III)** apresentem análise e discussão de resultados a partir de referências teóricas, empíricas ou históricas; **(IV)** contribuam para o conhecimento científico, tecnológico e aplicado; **(V)** representem incremento relevante para o avanço da ciência e da literatura das áreas que o Evento abrange; **(VI)** contribuam para a melhoria das políticas públicas e das formas de gestão de instituições e organizações públicas e privadas.

4.2. A Comissão Científica do V ENCIFAT entende que a escolha da metodologia adequada deriva de uma adequada definição do tema da pesquisa e implica bom entendimento e descrição dos dados obtidos. Os resultados devem estar adequadamente discutidos a partir de um arcabouço teórico adequado e devem destacar suas contribuições para o entendimento da realidade e para o aprimoramento teórico das áreas temáticas indicadas. Assim sendo, os critérios de avaliação utilizados são:

Critério de avaliação	Descrição do critério
1) Aderência à área temática	O conteúdo do trabalho apresenta-se aderente à área temática escolhida? É esperado que os autores selecionem a área temática que seja alinhado à área de conhecimento predominante de seu trabalho.
2) Contribuição e importância: para a linha de pesquisa e para a temática	O título expressa o que é apresentado no texto? O trabalho traz novas contribuições/ inovações em termos empíricos / metodológicos / teóricos)? Contextualizar adequadamente as contribuições do estudo em relação à literatura publicada? Avaliar critérios considerando itens como título, resumo e introdução.



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC's - ENCIFAT

3) Metodologia: adequação e descrição correta da metodologia de pesquisa e de análise	O desenho e os métodos do estudo (levantamento e análise dos dados e informações) são descritos de forma clara e apropriada? O recorte temporal é descrito e justificado? Há justificativa da validade científica e/ou fidedignidade da metodologia? Há detalhes suficientes que permitiriam replicar a pesquisa? O Método implica em avaliação por comitê de ética?
4) Resultados e discussão: Qualidade de resultados e discussão	Os dados são analisados com base na metodologia/teoria propostas? Há precisão e clareza na apresentação/análise dos resultados? Todos os dados relevantes foram incluídos ou tiveram sua ausência justificada?
5) Referências bibliográficas	As referências consideradas são pertinentes, abrangentes e atuais suficientemente para embasar as contribuições ao estado da arte do tema de pesquisa?
6) Qualidade da redação do texto	O texto está adequadamente/logicamente estruturado? A linguagem é adequada, correta e atende as normatizações de um trabalho científico?

5. DA ESTRUTURA DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDO

5.1. **Resumo simples** deverá ocupar, obrigatoriamente, **01 (uma) lauda**. Deverá conter entre **1700 a 2500 caracteres (sem espaços)**, ser digitado em um único parágrafo e conter de forma clara: introdução, objetivo, material e métodos, resultados e conclusão da pesquisa. Deve ser escrito em fonte Arial, tamanho 10, espaçamento simples e justificado e todas as margens deverão ter 2,5 cm.

5.2. **Resumo expandido** deverá ocupar, no mínimo, **03 (três) e, no máximo, 05 (cinco)** laudas, incluindo texto, tabelas e/ou figuras. Deve ser organizado de forma que possua um resumo, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências.

5.3. **Trabalho completo** deverá ocupar, no mínimo, **06 (seis) e, no máximo, 15 (quinze)** laudas. Deve ser organizado de forma que possua um resumo, introdução, metodologia, resultados e discussão, conclusões, agradecimentos (opcional) e referências.

5.4. Os **resumos expandidos e trabalhos completos** deverão ter a seguinte composição: Tipo de letra: fonte Arial, tamanho 10, justificado, Parágrafo: 1,0 cm; Espaço entre linhas: 1,0; Margens: 2,5 cm.

5.5. Deve-se informar no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) palavras-chave que caracterizem o trabalho.

5.6. Os trabalhos devem ser escritos em língua portuguesa, devendo apresentar no máximo 6 (seis) autores por trabalho.

5.7. Todas as instruções para *layout*, formatação e escrita dos trabalhos são fornecidas pela Comissão Científica do evento. Acesse os templates pelo link disponível no site do



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE

Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC'S - ENCIFAT

Centec : <https://www.centec.org.br/>

5.8. Os trabalhos deverão ser preparados em documento no formato “.docx, .doc, .odt”, **não serão aceitos trabalhos em PDF e fora das normas.**

6. DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Publicação do edital	08 de maio de 2026
Prazo para inscrição com submissão de trabalhos	08 de maio a 14 de agosto de 2026
Prazo para inscrição sem a submissão de trabalhos	08 de maio a 24 de agosto de 2026
Período de avaliação dos trabalhos	14 a 29 de agosto de 2026
Prazo máximo para envio das correções pelos autores	24 de agosto de 2026
Divulgação dos trabalhos aprovados	31 de agosto de 2026
Evento	23 a 25 de setembro de 2026

7. DA ELABORAÇÃO DE PÔSTER

7.1. O pôster deverá apresentar a estrutura Introdução, Objetivo, Metodologia, Resultados, Conclusão e Referências. O autor ou coautores poderá apresentar o trabalho aceito.

7.2. A elaboração do pôster deve seguir o modelo disponibilizado no link disponível no site do Centec : <https://www.centec.org.br/> devendo seguir o padrão de 90 cm de largura e 120 cm de altura.

7.3. A organização estrutural do pôster será avaliada, então deve-se usar a criatividade.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS ORAIS

8.1. As apresentações orais terão duração de 15 minutos, sendo 10 minutos para exposição e 5 minutos destinados a debates.

8.2. Para esse tipo de apresentação, estará disponível um computador e projetor.

8.3. A elaboração da apresentação deverá seguir o modelo disponibilizado no link disponível no site do Centec : <https://www.centec.org.br/>

9. DA PREMIAÇÃO DOS MELHORES TRABALHOS SUBMETIDOS



Instituto Centro de Ensino Tecnológico

CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE

Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br

EDITAL 020/2026

V ENCONTRO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DAS FATEC's - ENCIFAT

9.1. Os 02 (dois) melhores trabalhos submetidos ao evento de cada área temática serão contemplados com um certificado de menção honrosa durante a cerimônia de encerramento do evento.

9.2. A escolha dos melhores trabalhos será feita pela comissão de cada área temática.

10. DOS CERTIFICADOS E PUBLICAÇÕES DOS ANAIS

10.1. Os certificados de participação e de apresentação de trabalhos estarão disponíveis em até 20 dias após o evento e ficarão disponíveis na plataforma até 75 dias após o evento.

10.2. Os anais serão publicados com ISBN em formato digital no site do Instituto Centec em até 120 dias após o término do evento.

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Científica do V Encontro de Iniciação Científica - ENCIFAT.

11.2. **Coordenação Científica (CC)** do V ENCIFAT:

Titular Centec Sede: Elda Fontinele Tahim

Adjunto Fatec Cariri: Erlânio Oliveira de Sousa

Adjunto Fatec Sertão Central: Jefte Arnon de Almeida Conrado E-mail CC:
encifat@centec.org.br

Fortaleza, 08 de maio de 2026.

Visto da Assessoria Jurídica
do Centec,

VALERIA SANTOS Assinado de forma digital
por VALERIA SANTOS
BEZERRA:260396 BEZERRA:26039664304
64304 Dados: 2026.05.04
Valéria Santos Bezerra
OAB/CE 34.435 - Matrícula 06218
Coordenadora ASJUR



José Cleyton Vasconcelos Monte
Diretor Presidente do Instituto CENTEC



Instituto Centro de Ensino Tecnológico
CNPJ: 03.021.597/0001-49

Rua Silva Jardim, 515 – José Bonifácio CEP: 60.040-260 Fortaleza – CE
Fone: (0xx) 85-3066-7000/Fax: 85-3066-7041

www.centec.org.br e-mail: centec@centec.org.br